

**ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO GERAL DAS ESCOLAS DE ARTE**

**NÚCLEO DE CRIANÇAS E JOVENS**

O Núcleo de Crianças e Jovens tem como objetivo instrumentalizar o aluno para reconhecer e explorar alternativas nas artes plásticas. Com uma linha de atuação compatível com a orientação e filosofia geral da Escola, mantém a ênfase na contemporaneidade. As questões específicas de um trabalho pessoal são compreendidas dentro de um contexto cultural onde a arte contemporânea e suas questões exercem um papel relevante.

Para o mes de julho, o Núcleo criou cursos especiais com duração de 3 horas. Aproveitando as características excepcionais do parque os cursos terão atividades ao ar livre.

**Horário:**

**Período de 05/07 à 29/07/93**

De 6 a 12 anos: de segunda a quinta das 14:30 às 17:30 hs

De 13 a 18 anos: terças e quintas das 14:00 às 17:00 hs

**Período de 05/07 à 15/07/93**

De 3 a 5 anos: segundas e quartas das 9:00 às 12:00 hs

**ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO GERAL DAS ESCOLAS DE ARTE**

**NÚCLEO DE CRIANÇAS E JOVENS**

O Núcleo de Crianças e Jovens tem como objetivo instrumentalizar o aluno para reconhecer e explorar alternativas nas artes plásticas. Com uma linha de atuação compatível com a orientação e filosofia geral da Escola, mantém a ênfase na contemporaneidade. As questões específicas de um trabalho pessoal são compreendidas dentro de um contexto cultural onde a arte contemporânea e suas questões exercem um papel relevante.

Para o mes de julho, o Núcleo criou cursos especiais com duração de 3 horas. Aproveitando as características excepcionais do parque os cursos terão atividades ao ar livre.

**Horário:**

**Período de 05/07 à 29/07/93**

De 6 a 12 anos: de segunda a quinta das 14:30 às 17:30 hs

De 13 a 18 anos: terças e quintas das 14:00 às 17:00 hs

**Período de 05/07 à 15/07/93**

De 3 a 5 anos: segundas e quartas das 9:00 às 12:00 hs